



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 032/2007

I – Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre orçamento programa do Município de Natércia para o exercício de 2008, estima a receita e fixa despesa do município.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que foi realizado de acordo com objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o município.

III – Conclusão:



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

Ver. *Adão Marcos Fernandes*
Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:

Ver. *Vera Lúcia Junho dos Reis*
Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Presidente

Nelson Lino de Souza
Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário